



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23  
Praça Tonico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

Requerimento n.º 12 / 2023

O vereador abaixo assinado, nos termos regimentais, vem requerer que seja autorizado o envio de ofício ao Juiz Eleitoral, com as considerações que se seguem:

Ao:

Meritíssimo Juiz Eleitoral  
DR. RAFAEL DRUMOND  
Arcos - MG

Meritíssimo Juiz,

Em virtude do alto índice de procura por serviços de alistamento, revisão, transferência e segunda via eleitoral, no Centro de Atendimento ao Cidadão, da Câmara Municipal de Pains, solicitamos a realização de serviço itinerante por parte do Cartório Eleitoral da Comarca de Arcos.

Recentemente este Legislativo recebeu comunicado afirmando que "O atendimento ao eleitorado, seja presencial ou virtual, é de competência exclusiva da Justiça Eleitoral", fato que nos impulsiona a apresentar esta solicitação. Além disso, experiências anteriores de atendimento itinerante, prestado nas instalações da Câmara Municipal, obtiveram grande êxito, tanto no desenvolvimento do trabalho quanto no atendimento das necessidades dos cidadãos.

Certos de que almejamos os mesmos resultados, quais sejam a eficiência dos serviços públicos e a qualidade no atendimento aos cidadãos, aguardo retorno.

Cordialmente,

Pains (MG), 02 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Moraes  
Vereador

APROVADO em única discussão  
por Sete votos a zero  
Sala das Sessões 05/06/2023  
Ass. [assinatura]  
Presidente